

FINALIDADE:

Informar ao departamento penitenciário sobre hospitalização do paciente com tornozeleira eletrônica de vigilância e informar a família sobre as medidas realizada.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a Lei nº 12.258 de 15 de Junho de 2010, que determina condições de saída temporária ao usuário de tornozeleira eletrônica, cabe à equipe multiprofissional de comunicar ao a Secretaria de Segurança Pública sobre o internamento do paciente, considerando o período de internação e também a necessidade (se houver) de retirada do dispositivo.

DEFINIÇÕES E SIGLAS:

DEPEN – Departamento Penitenciário do Paraná

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

Enfermagem;
Assistente Social
Médico
Recepção

MATERIAL NECESSÁRIO:

Não se aplica.

PROCEDIMENTO:

Verificar usuário/paciente

- **Comunicar o Serviço Social do internamento de usuário/paciente com dispositivo.**

Atendimento Social

- Realizar visita no leito do usuário/paciente;
- Verificar número do dispositivo;
- Verificar se será necessário a retirada do dispositivo;
- Orientar paciente se necessário sobre os procedimentos para reinstalação do aparelho;

Comunicar DEPEN

- Para casos de exames e cirurgias eletivas, deverá o monitorado informar com antecedência o juízo competente e posteriormente a Central de Monitoramento Eletrônico através do nº 0800 643 5513 o motivo da retirada e apresentar atestado médico e/ou comprovante da realização do exame que demonstre a necessidade da retirada do equipamento;
- Para os casos emergenciais que impossibilitem o contato anterior do monitorado com a Central, a retirada poderá ser feita pelo médico ou enfermeiro e informada através do Serviço Social do Hospital ou entidade que atenderá a pessoa monitorada através do e-mail monitoracao@depen.pr.gov.br;

Registrar informações

- Registrar no prontuário do paciente todos os encaminhamentos realizados;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – Ordem de Serviço N.º 005/2021 – Curitiba, 20 de Setembro de 2021.

BRASIL, Brasília, 15 de Junho de 2010 . Lei nº 12.258 de 15 de Junho de 2010. Acesso em 20/04/2022. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12258.htm>

HISTÓRICO DE REVISÕES:

21/02/2024 - Atualizado e Revisado